



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025

Dispõe sobre a designação de membro para integrar comissões da Câmara Municipal de Ourém, em razão da perda de mandato parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Declaração da perda do mandato do vereador JOSÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO, conforme Ato da Presidência nº 002/2025;

CONSIDERANDO a convocação e posse do Vereador JACOB ALVES DE OLIVEIRA eleito por média, conforme termo de posse lavrado nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a composição das comissões, garantindo sua regularidade de funcionamento, nos termos do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador JACOB ALVES DE OLIVEIRA para integrar, em substituição ao vereador anteriormente designado, as seguintes comissões:

I – Comissão de Obras, Viação, Terras e Urbanismo;

II – Comissão Especial Temporária para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, instituída pelo Ato da Presidência nº 001/2025, de 08 de agosto de 2025;

III – Comissão Temporária para estudos visando à elaboração de Projeto de Lei sobre a prevenção e o controle da poluição sonora no Município de Ourém e dá outras providências, instituída pelo Decreto Legislativo nº 20/2025, de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Ressalte-se que, ainda que haja substituição de membro, os cargos de direção ou funções de gestão das comissões (Presidente e Vice-Presidente), por se tratarem de posições definidas mediante eleição interna, não são automaticamente transferidos ao novo integrante, devendo, ser objeto de nova eleição no âmbito da respectiva comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourém, 29 de setembro de 2025.


Mauro do Socorro Alencar Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Ourém